

**PORTARIA Nº 187/2022/GAB/EMSERH, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar o Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 195/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 34.920/2022/EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA Nº	CARGO
TITULAR: MYLENA BARRETO SANTOS FERREIRA	9294	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: AIRTON SANTOS COSTA JÚNIOR	11148	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: GIOVANNA BARONI PEREIRA OLIVEIRA	4268	ANALISTA ADMINISTRATIVO
TITULAR: JÉSSICA SANTOS E SILVA COUTINHO	3644	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: LUCILENE RIBEIRO MENEZES	2705	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: NIDIANE BARRETO SANTOS	568	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JR.	3431	ANALISTA PATRIMONIAL
SUPLENTE: CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORRÊA	1163	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: JOZELIA ALVES PALMA	9928	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: EUDIANE CARVALHO DA S. SOUSA	669	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA	1974	ANALISTA ADMINISTRATIVO

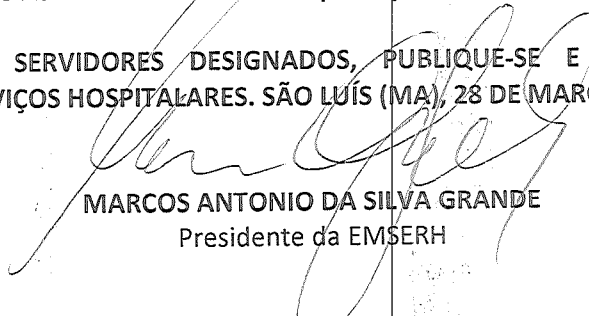
Art. 2º - O Contrato nº 195/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 34.920/2022/EMSERH, tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização e descupinização, para atender às necessidades da POLICLÍNICA DO CUJUPE, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta)** dias a contar da data de sua assinatura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 195/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 34.920/2022/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto concernente ao Contrato nº 195/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 34.920/2022/EMSERH.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 28 DE MARÇO DE 2022.**

  
MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE  
Presidente da EMSERH